

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PROCESSO CPL Nº 01171/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/12
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES COM CIRCUITO
INTEGRADO PARA USO NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO, NO
MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas e esclarecer alguns itens. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que se cadastraram no site www.licitacoes-e.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos inicialmente estabelecidos ficam mantidos.

Esclarecimento nº 01

Perguntas/Respostas

Pergunta:

1) As amostras para recebimento do Laudo Técnico devem ser enviadas em que momento para a Empresa 1?

Resposta:

Vide teor do item 10.7 do edital.

Pergunta:

2) Quantos lotes são?

Resposta:

Somente um lote, conforme disposto no site do BB.

Pergunta:

3) Quantos fornecedores serão?

Resposta:

Sendo somente um lote, será somente um fornecedor.

Pergunta:

4) Anexo I item 1.2 = Os cartões terão tarja magnética ou não? A pergunta é cabível dado ao fato de que o preço sofre alterações.

Resposta:

De acordo com a necessidade do setor, alguns tipos de cartões poderão possuir tarja magnética horizontal de alta coercitividade, padrão ISO/IEC 17811.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta:

5) Anexo I item 1.3 letra k = Serão aceitos cartões Mifare 1K com UID de 7 bytes?

Resposta: Não serão aceitos cartões Mifare 1K com UID de 7 bytes. O sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba, adquirido da Empresa 1, atualmente suporta apenas cartões Mifare 1K com UID de 4 (quatro) bytes.

Pergunta:

6) A gravação do UID no cartão pode ser feita por impressão a laser?

Resposta: Não, pois a impressão a laser em baixo relevo danifica a cabeça de impressão, para aqueles que são identificados pela Urbes.

Pergunta:

7) Anexo V item 3.2 = Sim, o pagamento de cada entrega será parcelado?

Resposta: Os pagamentos serão feitos em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Pergunta:

8) Pedimos confirmar se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços, com base na Portaria CAT nº 54 de 16 de Outubro de 1981, para o objeto licitado.

Resposta:

Somente nota fiscal de produto, com base na Portaria Cat nº 54 – Art 2º.

Pergunta:

9) Caso não seja possível a utilização da Portaria citada acima, solicito informar se a nota fiscal de faturamento que deve acompanhar os cartões será Venda ou Serviços ?

Resposta:

Nota Fiscal de Produto, conforme resposta 8.

Pergunta:

10) Favor informar se haverá retenção de impostos na Nota Fiscal.

Resposta:

Não haverá retenção, apenas na Nota fiscal deverá vir destacado o valor do ICMS (Art. 2º - Não se consideram impressos personalizados, para os efeitos do artigo anterior, aqueles que, mesmo contendo o nome do encomendante, se destinem a consumo na industrialização ou na comercialização, tais como rótulos, etiquetas e materiais de embalagem, ou para posterior distribuição, ainda que a título gratuito).

Pergunta:

11) Favor informar se as empresas interessadas em participar da licitação deverão ter o laudo técnico antes da data da licitação ou se apenas a empresa vencedora do processo deverá fazê-lo junto a empresa 1.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Resposta:

Vide item 10.7 do edital.

Sorocaba, 01 de agosto de 2012.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira